



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 50/2021

Estabelece como essencial para a população de Foz do Iguaçu, em situações de calamidade pública, de emergência, de epidemia ou pandemia, os serviços e atividades ligadas ao Turismo e à Gastronomia.

Autora: Vereadora Anice Gazzaoui

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Ficam reconhecidos os serviços e as atividades ligadas ao Turismo e à Gastronomia como essenciais para a população do Município de Foz do Iguaçu.

§ 1º São consideradas atividades ligadas ao Turismo em Foz do Iguaçu a hotelaria, seus serviços de transporte e os atrativos turísticos.

§ 2º As atividades ligadas à Gastronomia englobam restaurantes, bares e similares do Município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2021.


Anice Gazzaoui
Vereadora



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

É sabido que o Turismo é a principal atividade econômica de Foz do Iguaçu, sendo responsável pela geração de milhares de empregos e pela maior parte da arrecadação de tributos.

Notícias¹ dão conta de que o município deixou de arrecadar mais de R\$ 91 milhões em 2020 em impostos como IPTU e ISS. Isso impacta diretamente nas ações do Poder Público Municipal, uma vez que prejudica a prestação de serviços (obras, compra de insumos, etc.) e até mesmo na folha de pagamento dos servidores.

O estabelecimento dos serviços e atividades diretamente ligadas ao Turismo como essenciais será coerente com ações do próprio Município de Foz do Iguaçu, que já engloba nessa categoria os setores de saúde, segurança pública, comunicação e infraestrutura, serviços de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade.

A Gastronomia segue nesse contexto, pois está intimamente ligada ao Turismo. Quem viaja também come! Não se pode ter uma atividade e excluir a outra. Estão intimamente ligadas. Além disso, gera-se muito emprego e renda. Foz do Iguaçu conta com rede gastronômica de excelência, com as mais variadas opções da culinária mundial.

Não é demais citar que o direito ao trabalho é, talvez, o mais importante dos direitos fundamentais. Tal direito, inclusive, está consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos e em diversos tratados e declarações de direito internacional, destacando-se a Resolução n.º 34/46, de 1979, da Assembleia Geral da ONU, que enuncia claramente que: "a fim de garantir cabalmente os direitos humanos e a plena dignidade pessoal, é necessário garantir o direito ao trabalho".

Evidências científicas comprovam que o trabalho está no centro da vida das pessoas, pois dele decorre sua saúde, seu equilíbrio financeiro, sua construção de identidade, relações sociais e formação de caráter.

Portanto, sendo política pública de primeiríssima prioridade, é dever do Estado contrabalançar os direitos envolvidos no atual cenário, por um lado garantindo a oferta que alcance o público-alvo dos serviços ligados ao Turismo em Foz do Iguaçu, sendo esta uma das atividades essenciais do Município. Torna-se imperioso que o Poder Público permita o exercício dessas atividades, velando pelo seu efetivo desenvolvimento, observadas as condições sanitárias exigidas em lei.

¹ <https://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/2021/01/07/baixa-de-turistas-em-2020-impacta-na-arrecadacao-de-impostos-em-foz-do-iguacu.ghtml>